

Livro Nº 2

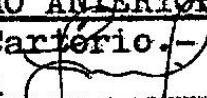
CNM: 107896.2.0101847-23
REGISTRO GERALFicha Nº 01Ano 2.003.

Matrícula Nº -101.847-

Data: 14 de fevereiro de 2.003.

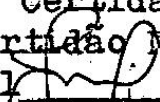
IMÓVEL:- APARTAMENTO de nº 105 do Bloco B-6 do CONJUNTO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE II, com a área real de 50,480m²., área privativa de 43,980m²., área comum de 6,500m²., e fração ideal de 0,2215% (79,43m²) do terreno com a área total de 35,862,15m².- Ins. Imob. 13.20.42.80.0159.374.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, entidade de economia mista, com sede em Florianópolis-SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob o nº 70.052, do L^a.02-RG, neste Cartório.-
Oficial 

AJK.

R-1:- Em, 14 de fevereiro de 2.003.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 02.12.2002, pela Tabeliã Margit Gilgen Behling desta Comarca;(L^o0077, fls.011 e 012).- **TRANSMITENTE:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, acima qualificada, no ato representada por seu bastante procurador JOSÉ ARNALDO JAGER, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CI.RG.3.610.055-9-SSI-PR e CPF nº 275.147.309-15, residente nesta cidade, nos termos do Instrumento Público de Procuração e Substabelecimento de Procuração lavrados pelo Cartório de Paz e Tabelionato de 2^o Sub-Distrito do Estreito, Florianópolis-SC, no L^o119 às fls.160, aos 09.01.2001 e L^o007, às fls.002, aos 01.03.2002, obedecendo todas as normas concernentes ao provimento nº 04/97 da C.G.J./SC, plenamente vigente na data da escritura.- **ADQUIRENTES:-** NILTON SANT'ANA SIMAS, comprador, CI.RG.2/R.3.139.719-SESP-SC e CPF nº 020.201.649-81, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ANGELITA MARIA SANTIAGO SIMAS, assistente financeiro, CI.RG.3.636.659-5-SESP-SC e CPF nº 004.970.949-67, brasileiros, residentes nesta cidade.- **VALOR:-** R\$ 17.814,00 (dezessete mil oitocentos e quatorze reais).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** Constavam da escritura os seguintes documentos: CND do INSS nº 031082002-20001040 de 18.10.2002; Certidão Negativa da Receita Federal de 22.11.2002; e Certidão Negativa de Ônus expedida por este Cartório.- Oficial 

Em RJUKY O AJK.

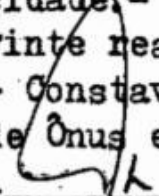
R-2:- Em, 23 de Abril de 2.003.- (cont. no verso...) -

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº -101.847-


TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07.04.2003, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, (Lº.700, fls.-149/150).- **TRANSMITENTES:-** NILTON SANT'ANA SIMAS, industrial - e sua mulher ANGELITA MARIA SANTIAGO SIMAS, retro qualificados.- **ADQUIRENTE:-** PATRICIA BECKER, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, CI. 2/R-2.274.116 e CPF 901.326.379-87, residente nesta cidade.- **VALOR:-** R\$ 22.920,07 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e sete centavos).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** Constava da escritura o arquivamento das Certidões Negativas de Ônus e Ações expedidas por este Cartório.-.-.-.-.-. Oficial 

em R\$ 22.920,07

LCM.

R.-3-101.847: - Em 27 de Abril de 2015. - **Compra e Venda.**

Transmitente: PATRICIA BECKER, CPF 901.326.379-87, RG 2.274.116 SESPDC/SC, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, engenheira civil, residente e domiciliada na rua Almirante Tamandare, nº 115, bairro América, neste município de Joinville. Adquirente: **DENISE DA SILVA**, CPF 017.456.539-96, RG 3.206.923-5 SESP/SC, brasileira, divorciada, a qual declara não manter relação de união estável, supervisora, residente e domiciliada na rua Guaira, nº 271, apartamento 503, bloco 01, bairro Iriirú, neste município de Joinville. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, Contrato nº 8.4444.0852671-9, com força de escritura pública, datado de 14/04/2015, emitido no município de Joinville, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 17.519,86 mediante recursos mediante conta vinculada do FGTS e R\$ 102.480,14 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 120.000,00, mediante a guia nº 3761/2015. FRJ: 0000.500201122.8389, recolhido o valor de R\$ 360,00, em data de 17/04/2015. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. Os adquirentes dispensaram a apresentação de certidões fiscais e feitos ajuizados. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 270.813, em 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 951,92. Selo de fiscalização: DUQ86222-7810.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

R.-4-101.847: - Em 27 de Abril de 2015. - **Alienação Fiduciária.**

Devedores: DENISE DA SILVA, CPF 017.456.539-96, RG 3.206.923-5 SESP/SC, brasileira, divorciada, a qual declara não manter relação de união estável, supervisora, residente e domiciliada na rua Guaira, nº 271, apartamento 503, bloco 01, bairro Iriirú, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa

Continua na ficha 02 ...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matricula Nº 101.847

Data: 27 de Abril de 2015.

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-3 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 103.109,76. Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: Taxa de Juros Balcão: prestação (a+j) - R\$ 759,00; Seguros R\$ 33,48; e Total - R\$ 792,48. Juros: taxa anual nominal de 5,5000% e taxa anual efetiva de 5,6407%. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/05/2015. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 120.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 270.813, 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 825,00. Selo de fiscalização: DUQ86223-WVJY.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Joinville - Santa Catarina

PARA SER
NÃO VALE COMO CERTIDÃO